

**PORTARIA UNIFEBE nº 168/16**

**Constitui Comitê de  
Acessibilidade e Inclusão da  
UNIFEBE e dá outras  
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos II e XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 6º do Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 46/16, de 24/08/16;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE com os seguintes membros:

- I- Ana Lucia Rodrigues Marques (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Bianca de Souza;
- IV- Carlos Denilson Caviquioli;
- V- Giselle Zambiazzi;
- VI- Irlaine Lilia Torresani Dalago;
- VII- João Batista Loz;
- VIII- Marcilene Pöpper Gomes;
- IX- Sidnei Pavesi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 96/14, de 13/10/14.

Brusque, 08 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor